



# **Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas**

Amkor Technology Portugal

## **Índice**

1. *Enquadramento Legal*

2. *Visão Geral sobre a Amkor*

2.1. *Missão*

2.2. *Visão*

2.3. *Valores*

2.4. *Compromisso com o Código RBA*

2.5. *Código de Conduta Empresarial Amkor*

3. *Estrutura da Amkor Technology Portugal*

4. *Sistema de Gestão e Metodologia*

4.1. *Enquadramento no Sistema de Gestão*

4.2. *Gestão do Risco*

4.3. *Matriz do Risco*

5. *Avaliação dos Riscos e Controlos*

6. *Responsabilidade pela execução do Plano*

## **1. Enquadramento Legal**

O Decreto-Lei nº 109-E/21 de 9 de dezembro estabelece o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC). À luz do referido decreto, as empresas com mais de 50 colaboradores precisam de garantir que dispõem de um conjunto de “instrumentos promotores da ética e integridade e da prevenção e despiste da fraude e da corrupção nas organizações, incluindo, de modo mais genérico, as diversas formas de ausência de transparência e má gestão” (in Os instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção, Guia 1/2023 – Setembro, Menac).

“Para os efeitos do presente regime, entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal”. (in DL n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, Regime Geral da Prevenção da Corrupção – RGPC). As obrigações legisladas no RGPC incluem a obrigatoriedade, para as empresas abrangidas, de adotar um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Conduta;
- Programa de Formação;
- Canal de Denúncias;
- Designação do Responsável do Cumprimento Normativo.

Assim, e tendo por base as abordagens, os processos e as práticas implementadas, a Amkor Technology Portugal apresenta este Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, em cumprimento do diploma já referido, Decreto-Lei nº 109-E/21.

Este plano faz parte de um procedimento mais amplo que a Amkor Technology Portugal segue para as questões referentes à prevenção de riscos e à garantia de conformidade.

## 2. Visão Geral sobre a Amkor

O grupo Amkor Technology foi fundado em 1968, tem atualmente cerca de 30.000 colaboradores e integra unidades industriais e de suporte em 12 países. A Amkor Technology Portugal é uma das unidades industriais.

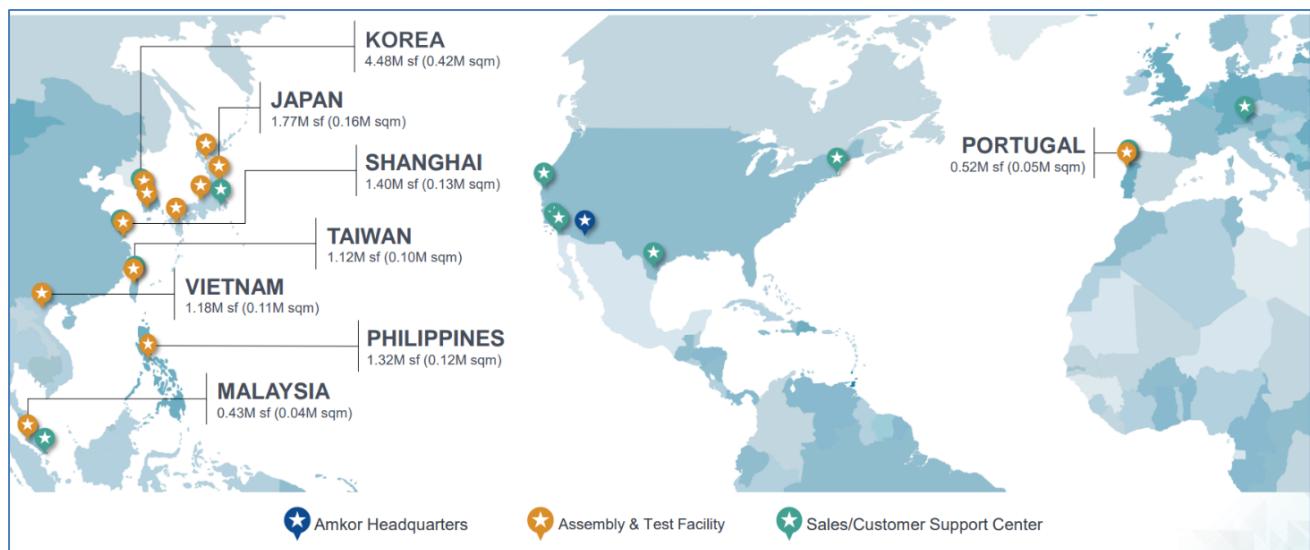


Figura 1 – Presença geográfica da Amkor

### 2.1. MISSÃO

A Missão da Amkor é “Producir soluções ágeis e fiáveis, desenvolvidas em parceria com os nossos clientes ao longo da sua cadeia de valor”. A empresa posiciona-se no mercado em que atua orientando-se pelos valores fundamentais de Fiabilidade e Confiança, que traduzem a paixão e dedicação do seu fundador aos mais elevados padrões de integridade, respeito e negociação justa.

## 2.2. VISÃO

A nossa visão é ser o parceiro de serviços de manufatura preferencial, com o objetivo de fornecer soluções inovadoras de semicondutores. Esta visão traduz-se em valores corporativos que são comunicados e partilhados com as pessoas que integram as diferentes unidades Amkor, nas suas várias localizações geográficas. Os valores corporativos são divulgados através de um Código de Conduta Empresarial distribuído a todos os colaboradores e através de posters de sensibilização afixados em diferentes lugares das instalações da empresa. Esta informação é também incluída na formação inicial de cada colaborador e em formações de atualização que ocorrem regularmente.

## 2.3. VALORES

- **Integridade**

Estamos comprometidos com os mais elevados padrões de integridade, respeito e negociação justa. Orientamo-nos pelos mais elevados princípios de ética empresarial e boa conduta em todas as nossas ações, incluindo a conformidade com os requisitos de toda a legislação aplicável.

- **Diligência e Perseverança**

Estabelecemos e alcançamos objetivos através de uma forte ética de trabalho e acreditamos que podemos ultrapassar todos os obstáculos. Somos responsáveis, temos uma atitude positiva e procuramos fazer tudo de forma correta e eficiente.

- **Trabalho de equipa e Harmonia**

Trabalhamos em conjunto, a nível nacional e internacional, para satisfazer as necessidades dos nossos clientes e ajudar a Amkor a alcançar o sucesso. Valorizamos os nossos colaboradores, incentivamos o seu desenvolvimento e reconhecemos o seu desempenho. Respeitamo-nos uns aos outros, demonstrando educação e humildade e apoiamo-nos através de uma comunicação aberta.

- **Criatividade e Aperfeiçoamento Contínuo**

Acreditamos que as ideias criativas conseguem ultrapassar os desafios. Esforçamo-nos por antecipar e responder às necessidades dos nossos clientes e colaboradores, através de evolução e inovação constantes.

## 2.4. COMPROMISSO COM O CÓDIGO RBA

A Amkor Technology (e as suas várias unidades, como a Amkor Technology Portugal) observa os mais elevados padrões de ética e integridade, patentes nas suas práticas diárias e na sua vinculação à RBA ([Responsible Business Alliance](#)), a mais abrangente coligação da indústria dedicada à implementação de padrões de conduta de negócio éticos e responsáveis.

Esta entidade, fundada em 2004, é uma organização não-lucrativa que zela pelo compromisso das empresas em assegurar os direitos e bem-estar dos seus colaboradores e das comunidades abrangidas pelas suas cadeias de valor. O Código de Conduta da RBA, que a Amkor subscreve, inclui capítulos diversos que fornecem diretrizes para o desempenho e conformidade com importantes políticas de responsabilidade social corporativa nas áreas do trabalho, saúde e segurança, ambiente, sistemas de gestão e ética e está disponível em <http://responsiblebusiness.org>.

Especificamente, entre outros assuntos, o Código de Conduta RBA contempla elementos relevantes neste âmbito, nomeadamente: integridade do negócio; comunicação e gestão da informação; propriedade intelectual; competição justa; proteção da identidade e não-retaliação.

Adicionalmente, o Código de Conduta RBA tem um programa de avaliação, conduzido por uma 3<sup>a</sup> parte aprovada e independente, com o objetivo de avaliar o nível de cumprimento dos requisitos da *Responsible Business Alliance* pelas organizações.

Como prova do compromisso da Amkor Technology Portugal S.A. para com os requisitos da RBA, recentemente foi executado este programa de avaliação, tendo como resultado a atribuição do nível mais elevado de reconhecimento – [Amkor Portugal RBA – Reconhecimento Platina](#).

## 2.5. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL AMKOR

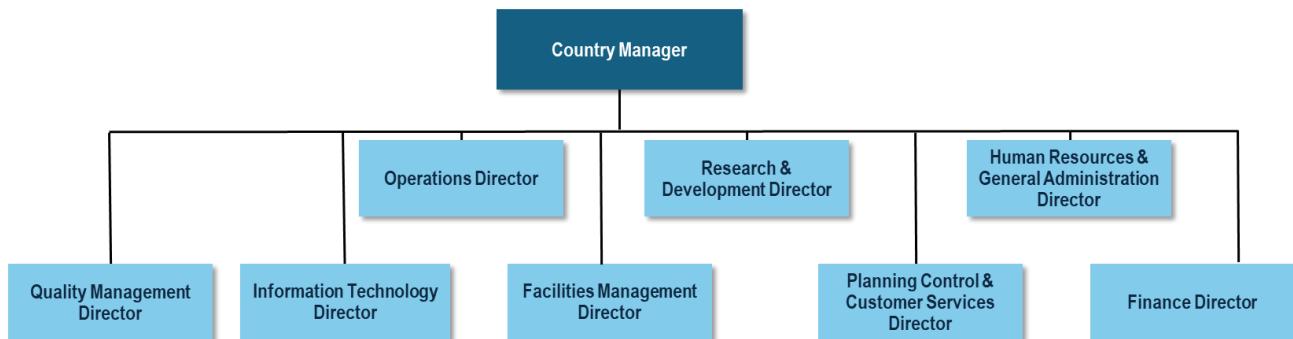
Em alinhamento com o Código RBA e os valores corporativos, a Amkor Technology tem definido, a nível do grupo, um [Código de Conduta Empresarial Amkor](#), bem como políticas anexas, que é distribuído a todos os colaboradores da empresa, nas suas diversas localizações geográficas, e é assunto de formação inicial e periódica.

O Código de Conduta Empresarial Amkor, com o qual todos os colaboradores Amkor se comprometem por meio de declaração escrita, inclui orientações sobre: Negociação Justa; Gestão da Informação da Concorrência; Legislação Antitrust; Gestão de Informações Confidenciais de Clientes, Fornecedores e Outros; Responsabilidade Social Corporativa; Leis Anticorrupção; Anti branqueamento de Capitais; Controlos de Comércio; Contribuições Políticas Corporativas; Investigações Internas e Governamentais; Gestão de Ativos Físicos, Informações Confidenciais ou de Propriedade da Amkor; Utilização Adequada de Recursos Eletrónicos da Amkor; Regras para Comunicação Pública e Utilização de Redes Sociais; Conflito de Interesses (Presentes e Entretenimento, Investimentos e Interesses Financeiros, Atividades Comerciais com Família e Amigos, Atividades Comerciais Externas, Utilização de Informação Privilegiada e Transações proibidas em títulos da Amkor).

A Amkor dispõe ainda de uma Linha de Integridade Empresarial, divulgada no Código de Conduta, em posters afixados em diferentes lugares nas instalações e no cartão de identificação e cada colaborador. A linha está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em plataforma digital ou através de contacto telefónico e é operada por uma entidade independente. Está acessível a qualquer colaborador para permitir que, de forma confidencial, reporte situações que possam representar uma infração ao Código.

O tratamento de cada situação reportada na Linha de Integridade é assegurado por elementos Amkor corporate (como o Departamento Legal e de Auditoria) e integra os departamentos ou áreas operacionais locais eventualmente envolvidos.

### 3. Estrutura da Amkor Technology Portugal



*Figura 2 - Organograma da estrutura da gestão.*

A Amkor Technology Portugal (ATEP) é uma unidade industrial em exercício desde 1997, que atua no mercado de serviços de montagem e teste de semicondutores.

Integrada no grupo Amkor desde 2017, tem uma estrutura de gestão a nível nacional, composta por um *Country Manager* e uma equipa de Direção que assegura a gestão dos diferentes departamentos da organização, conforme *Figura 2*.

Os Diretores de cada Departamento são responsáveis pela contínua monitorização do cumprimento das diretrizes do Código de Conduta Amkor, bem como pelo cumprimento das diretrizes da RBA, dos sistemas normativos aplicáveis à respetiva área de atuação e da legislação nacional e internacional de acordo com a nossa atividade.

## **4. Sistema de Gestão e Metodologia**

### **4.1. ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO**

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Análogas traduz os processos e práticas implementadas na empresa quanto à Prevenção de Riscos de Corrupção, que fazem parte de uma abordagem mais abrangente, que constitui o nosso Sistema de Gestão de Relações Laborais, Direitos Humanos e Ética. O sistema de gestão orienta-se pelo ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*). As atividades definidas no sistema de gestão estão sumariadas abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Sumário das atividades</b>
Fundamentação	Código de Conduta Amkor. Declaração de Compromisso com o Código RBA. Equipa de Responsabilidade Corporativa.
Planejar <i>Plan</i>	Aplicação e monitorização contínua da legislação aplicável e requisitos de cliente. Avaliação de riscos e análise de planos de redução de risco, quando aplicável. Definição das metas e objetivos para monitorização regular.
Executar <i>Do</i>	Controlo dos fatores de risco identificados. Implementação do processo para satisfazer a regulamentação e os requisitos de cliente. Cumprimento da formação e comunicação. Mobilização de colaboradores e parceiros envolvidos para que participem na melhoria e execução das atividades.
Verificar <i>Check</i>	Avaliação da eficácia do sistema de gestão através de auditorias internas e autoavaliações. Auditorias a fornecedores. Recolha de feedback dos parceiros envolvidos. Comunicação de todas as atividades relevantes à Gestão.
Atuar <i>Act</i>	Ações corretivas e/ ou preventivas para situações de não conformidade, queixas e ocorrências identificadas através de auditorias internas ou externas (com comunicação e envolvimento da gestão). Revisão da adequação e eficácia do Sistema de Gestão.

## 4.2. GESTÃO DO RISCO

A metodologia para a identificação dos riscos inicia com a análise do contexto da organização. Esta análise considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Requisitos legais,
- Necessidades e expectativas das partes interessadas,
- Requisitos RBA,
- Requisitos de cliente aplicáveis,
- Atividades regulares e ocasionais da organização,
- Todos os trabalhadores que possam afetar as políticas estabelecidas,
- Aspetos externos referentes à organização.

As ações preventivas, controlos e monitorizações devem ser primordiais relativamente ao tratamento do risco.

A sequência de atividades levada a cabo na gestão de risco é esquematizada na *Figura 3* abaixo.

A informação resultante da análise do contexto da organização é reunida posteriormente numa Matriz de Gestão de Riscos, que é monitorizada regularmente conforme apropriado.

Os *inputs* da matriz são analisados pela equipa responsável pelos Sistemas de Gestão, conjuntamente com os responsáveis das diferentes áreas.

### Atividades de identificação e gestão de risco

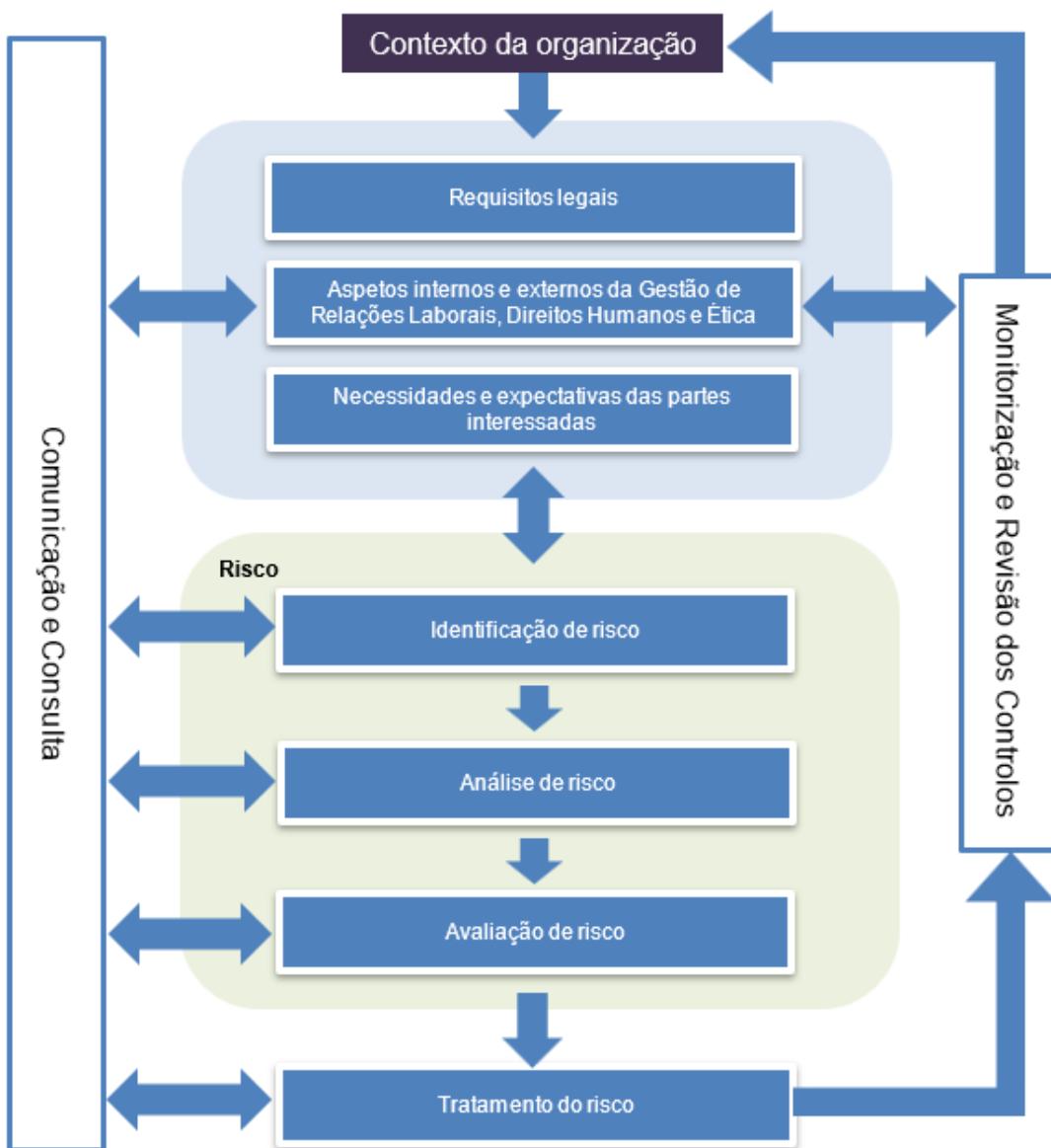


Figura 3 – Abordagem para identificação e gestão de riscos.

#### **4.3. MATRIZ DO RISCO**

A classificação do risco é feita por meio de uma matriz (ver tabela 1), numa escala de 1 a 9, considerando a avaliação da probabilidade de ocorrência e o seu impacto.

Classificação do Risco		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixo (1)	Moderado (2)	Elevado (3)
Impacto	Baixo (1)	1	2	3
	Moderado (2)	2	4	6
	Elevado (3)	3	6	9

Tabela 1 – Classificação do Risco

Ponderados esses dois fatores (probabilidade e impacto), os riscos são classificados como:

- Risco Baixo (classificação de 1 e 2),
- Risco Médio (classificação de 3),
- Risco Elevado (classificação de 4 e 6)
- Risco Muito Elevado (classificação de 9).

Podem ser consideradas diferentes opções de tratamento, aplicadas individualmente ou em combinações, conforme adequado a cada situação. Estas opções são descritas na tabela 2:

Opção de tratamento	Descrição
Evitar	A Organização decide não correr o risco, evitando as ações que o possam causar.
Mitigar	São tomadas medidas para reduzir o risco.
Transferir	O risco é transferido no seu todo, ou parcialmente, para uma entidade externa (ex. seguros, subcontratação).
Aceitar	A Organização decide enfrentar o risco.

Tabela 2 – Opções de tratamento do risco

O nível de risco identificado (como indicado na tabela 3) determina qual o tempo de implementação previsto para o plano de tratamento que deve ser considerado.

Nível de risco	Valor	Descrição	Plano de tratamento
Baixo – I	1-2	Pouco usual. Há controlos implementados e o evento pode ser detetado pelos mecanismos de monitorização.	Nenhuma ação necessária
Médio – II	3	Ocorre ocasionalmente. É conhecido, mas não recorrente. Há controlos definidos, mas pode ocorrer. O evento poderia ser prevenido com uma abordagem ou processos alternativos. Poderá existir a possibilidade de detetar o evento com os mecanismos de monitorização existentes.	Dentro de 12 meses
Elevado - III	4-6	Ocorre com alguma recorrência. É conhecido. O evento pode, ou não, ser evitado. E abordagens ou processos alternativos podem, ou não, existir. Os controlos implementados são parcialmente efetivos, ou existem alguns controlos de mitigação. É pouco provável detetar o evento com os mecanismos de monitorização existentes.	Dentro de 6 meses
Muito elevado – IV	9	Ocorre regularmente e /ou é expectável que ocorra. O evento não pode ser prevenido e não há abordagens ou processos alternativos. Os controlos implementados são ineficazes ou não há controlos implementados. É muito pouco provável detetar o evento com os mecanismos de monitorização existentes ou não há mecanismos de monitorização.	Dentro de 3 meses

Tabela 3 – Avaliação do Risco.

A metodologia descrita para classificação, avaliação e decisão de tratamento do risco é revista periodicamente e ajustada, conforme aplicável, de acordo com as necessidades e expectativas da organização.

Tal revisão é registada e divulgada por meio de documentos internos e será também refletida na revisão do Plano que agora apresentamos.

## 5. Avaliação dos Riscos e Controlos

Na tabela apresentada abaixo (tabela 4), identificam-se os 5 pilares fundamentais deste Plano, alguns dos riscos identificados em cada um desses tópicos e uma lista não exaustiva das ações e controlos implementados, de forma transversal, para minimizar esses riscos.

Elementos do Sistema de Gestão de Ética	Lista não exaustiva de riscos identificados	Identificação não exaustiva de Controlos e monitorizações transversais	Nível residual de risco
<b>Integridade do negócio e obtenção de vantagem indevida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Subornos.</li> <li>• Obtenção de vantagem indevida.</li> <li>• Corrupção.</li> <li>• Extorsão.</li> <li>• Fraude / Branqueamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de conduta Amkor.</li> <li>• Políticas de Ética e Responsabilidade Social.</li> <li>• Relatório público do grupo Amkor no âmbito das áreas de Ambiente, Social e Governança - <a href="#">ESG Report - Amkor Technology</a>.</li> </ul>	Baixo - I
<b>Comunicação e gestão da informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de transparência.</li> <li>• Representação indevida da Amkor.</li> <li>• Partilha de informação falsa ou imprecisa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compromisso de todos os trabalhadores com o Código de Conduta e formação periódica.</li> <li>• Processo de Qualificação e Avaliação de Fornecedores.</li> <li>• Compromisso dos parceiros relevantes com o código conduta Amkor.</li> <li>• Auditoria por entidade externa e independente de acordo com os requisitos RBA.</li> </ul>	Baixo - I
<b>Propriedade intelectual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilha indevida de informação ou propriedade da Amkor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de monitorização e investigação de práticas que não sejam concordantes com o código de conduta Amkor e requisitos RBA, com definição de um plano de ação preventiva, conforme aplicável.</li> </ul>	Baixo - I
<b>Negócio e competição justa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conspiração com outras entidades para reduzir a competitividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção da identidade dos trabalhadores envolvidos em denúncias ou processos de investigação.</li> </ul>	Baixo - I
<b>Proteção da identidade e não-retaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilha de informação pessoal e/ou retaliação com trabalhadores que tenham efetuado denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de apoio independente disponível para suporte ou denúncias, garantindo a anonimidade das pessoas.</li> <li>• Medidas de proteção da propriedade intelectual implementadas.</li> <li>• Auditorias financeiras por entidade externa.</li> </ul>	Baixo - I

Tabela 4 – Tabela exemplificativa de Risco e Controlos.

## **6. Responsabilidade pela Execução do Plano**

A responsabilidade de rever a gestão dos riscos, bem como de acompanhar a implementação das ações definidas e os seus objetivos, cabe à Direção de Recursos Humanos e Administração Geral (HR&GA).

As atividades apropriadas e objetivos definidos neste âmbito são definidos conjuntamente com os responsáveis das áreas envolvidas. A implementação e monitorização operacional têm o acompanhamento contínuo da equipa de Gestão.

Estas atividades são monitorizadas e comunicadas à Direção conforme apropriado, nomeadamente, mas não limitado a: gestão de objetivos; gestão de risco; planos de ações corretivas / preventivas; alterações promovidas por legislação, requisitos corporativos ou de cliente.

A Amkor Technology Portugal reafirma todo o seu empenho em incentivar uma conduta de atuação que promova a Fiabilidade e Confiança. Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é uma das ferramentas para cumprir este propósito e merece da empresa toda a atenção, nomeadamente na apresentação dos relatórios legalmente previstos.

O Plano será monitorado conforme previsto na legislação que lhe dá suporte e será revisto a cada três anos, ou quando exista alguma alteração significativa na empresa que tenha impacto na identificação, análise e classificação dos riscos nele referenciados.



## Enabling the Future

---

© 2025 Amkor Technology, Inc. All Rights Reserved



Connect with us

Sign up for email updates from Amkor